



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20230155/2023
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO
PROGRESSO E A EMPRESA ATACAREJO E POSTO
DE MOLAS SÃO COSME LTDA.**

O Município de Novo Progresso, através da **Prefeitura Municipal de Novo Progresso**, CNPJ nº **10.221.786/0001-20**, com sede na Travessa Belém - 768, Novo Progresso- PA, CEP: 68193-000, neste ato denominado **CONTRATANTE**, representado pelo(a) Sr. **GELSON LUIZ DILL**, PREFEITO MUNICIPAL, portador do e CPF nº. **581.793.991-68**, residente na TV. BELÉM, 768 , Novo Progresso - PA, CEP: 68193-000 e a **Empresa ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.012.458/0001-11**, localizada na Avenida Dr. Isaias Pinheiro, Nº 731, Bela Vista, Novo Progresso- PA, representada pelo Sr. **MAURILIO ROBERTO CALDEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **301.716.521-34**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **415950- SSP/MT**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto “AUMENTAR” o quantitativo de serviços previstos no contrato, em 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo de alguns itens do contrato nº **20230155/2023**, ao valor do contrato a quantia de **R\$ 34.477,45 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste instrumento é de **R\$ 34.477,45 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**.

O valor inicial do contrato e de **R\$ 156.882,00 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais)**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passará para **R\$ 191.359,45 (cento e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023:



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



Atividade 0904.154520016.2.095 Manut. Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos , Classificação econômica-3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 114.942,00, Exercício 2023 Atividade- 0904.154520016.2.095 Manut. Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos , Classificação econômica 3.3.90.39.00Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua comprovação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 18 de setembro de 2023

GELSON LUIZ DILL
CPF N°. 581.793.991-68
PREFEITO

ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA
CNPJ SOB O N° 04.012.458/0001-11